
	<p>NESPQ – Núcleo Estratégico em Saúde Pública de Planejamento e Qualidade</p> <p>Unidade e/ou Setor: Núcleo de Segurança do Paciente</p>	<p>Código do Formulário</p> <p>NSP03/2022</p>	<p>Dt Elab: 16/08/2022 Página 1 de 5 Revisão: 01 Data: 18/08/2022</p>	
--	---	---	---	---

<p>TÍTULO: Conferência e abastecimento de materiais e medicamentos do carro de emergência</p>	<p>VERSÃO: 01</p>
<p>Elaborador: Enf^o André Luiz Baptista Reis</p>	<p>Dt elaboração: 16/08/2022</p>
<p>Aprovação da Gerência: Enf^a Glauciléia de Souza Arbach Aprovação da Coord. Farmácia: Graciele F. Silva Medeiros</p>	<p>Dt aprov. Gerência: 26/08/2022</p>
<p>Revisor: Enf. Carla Tatiane Silva da Cunha Coutinho</p>	<p>Dt revisão: 22/08/2022</p>

1. DEFINIÇÃO

O carro de emergência é uma estrutura móvel constituída por gavetas providas com materiais, medicamentos e equipamentos necessários para o atendimento do cliente em situações de urgências ou emergências médicas.

A Rotina de conferência e abastecimento dos materiais e medicamentos nos carrinhos de emergência deve garantir a continuidade da assistência junto ao usuário em situações que necessitam de agilidade em seu atendimento.

2. OBJETIVO

- ✓ Controlar o abastecimento e validade de materiais e medicamentos no carrinho de emergência;
- ✓ Padronizar conferência do carrinho de emergência repondo e substituindo os materiais e medicamentos, próximo à data de validade;
- ✓ Registrar a conferência em impresso próprio, assinando junto o farmacêutico e enfermeiro;
- ✓ Promover segurança do paciente no momento da assistência de emergência e urgência garantindo que os medicamentos e materiais estejam dentro da validade

3. INDICAÇÃO E CONTRAINDICAÇÃO

Indicação: Manter os carrinhos de emergência devidamente organizados e repostos, com materiais dentro dos prazos de validade.

Contraindicação: O carro de emergência não deve ser utilizado em situações de rotina ou ser mantidos sem o lacre.

4. EXECUTANTE

Farmacêutico, enfermeiro e técnico de enfermagem.

5. ORIENTAÇÃO AO PACIENTE PRÉ-PROCEDIMENTO

Não se aplica.

6. DESCRIÇÃO DE MATERIAL

Caneta, lacre, check-list do carro de emergência.

7. DESCRIÇÃO DETALHADA DAS ATIVIDADES

1. Estar em posse do cronograma de conferência da farmácia e da enfermagem por setor.
2. Direcionar o carro de emergência para um local dentro do setor que favoreça a contagem e conferência de rotina;
3. O farmacêutico deverá conferir a quantidade e a validade das medicações, procedendo a retirada de medicamentos vencidos e a vencer nos próximos três meses conforme o POP da farmácia. Caso a farmácia não possua outros lotes de medicamentos disponíveis, manter os medicamentos até o prazo de validade, fazendo a substituição assim que possível.
4. O enfermeiro deverá conferir a quantidade e a validade dos materiais, procedendo a retirada dos materiais vencidos e a vencer nos próximos 30 dias. Caso o almoxarifado não possua outros lotes dos materiais disponíveis, mantê-los até o prazo de validade, fazendo a substituição assim que possível.

Observação: Conferência após abertura do carrinho para atendimento de emergência:

- Os medicamentos e materiais utilizados no atendimento às urgências/emergências clínicas deverão ser repostos, no mesmo turno de trabalho. Caso não seja possível toda a reposição dos materiais/medicamentos antes da passagem de plantão, o enfermeiro responsável deverá lacrar as gavetas, registrar os materiais e medicamentos repostos e não repostos, e informar ao enfermeiro do plantão subsequente, que se responsabilizará pela reposição.

ATENÇÃO: *Atentar e verificar se a farmácia está verificando o carrinho rotineiramente relacionado às validades dos medicamentos.*

8. PONTOS CRÍTICOS/RISCOS

Ponto crítico: Não haver disponibilidade de materiais e medicamentos em estoque para troca próximo ao vencimento.

Risco: Utilizar material e o medicamento vencido na assistência direta ao paciente, expondo-o ao risco.

9. CUIDADOS PÓS-PROCEDIMENTO

Garantir que os carrinhos estejam em condições de utilização, promovendo a segurança do paciente.

10. RESULTADOS ESPERADOS

Garantir que não haja iatrogenia relacionado à administração de medicamentos e a utilização de materiais vencidos o atendimento às urgências/emergência clínicas.

11. REGISTROS

Registrar em sistema os materiais repostos fazendo e guardando o Inventário para futuras conferências.

12. REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

<http://www.webartigos.com/articles/7739/1/a-importancia-do-controle-no-carrinho-de-parada-na-unidade-hospitalar/pagina1.html>

Brasil. Agência Nacional de Vigilância Sanitária Medidas de Prevenção de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde. Brasília: Anvisa, 2017.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO (COREN). Parecer COREN-SP 09/2010 - Ementa: Controle de estoque e armazenamento de materiais de enfermagem. COREN, São Paulo, 2019.

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA – RDC Nº 44, DE 17 DE AGOSTO DE 2009.

OLIVEIRA, E. L. Recomendações para o controle e reposição dos medicamentos e materiais de emergência para um Centro de Saúde do Sul do Brasil. Florianópolis, 2014.

13. ANEXOS

Anexo 01: Check list de Conferencia do Carrinho de Parada

SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR Hospital São João Batista RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, 235-COLINA-VOLTA REDONDA-RJ CEP: 27.253-610 - CNPJ: 29.063.294/0001-82 - TEL.: (24) 3339-4242 e-mail: sah@hsjb.org.br - www.portalvr.com/hsjb											
Conferência do Carrinho de Parada Cardiorrespiratória											
SETOR:						DATA:					
1ª GAVETA			2ª GAVETA			3ª GAVETA			4ª GAVETA		
Medicações:	qtd.	total	Entubação:	qtd.	total	Materiais	qtd.	total	Soluções	qtd.	total
Adrenalina	20		Canula de Guedel	3		Jelco nº 14	3		Voluven	1	
Água Destilada 10ml	5		Filtro de Barreira	2		Jelco nº16	3		Bicarbonato 250 ml	1	
Amiodarona	5		Fixador de TOT	2		Jelco nº18	3		Manitol	1	
Atropina	20		Luva esteril Nº7,0	2		Jelco nº20	3		Isocel	1	
Diazepam	3		Luva esteril Nº7,5	2		Agulha 13 x 4,5	5		Soro glicosado 5%	1	
Dobutamina	2		Luva esteril Nº8,0	2		Agulha 40x12	10		Ringer lactado	1	
Dopamina	4		TOT 7.0	3		Agulha25 x7	5		Valvula O2	1	
Dormonid	3		TOT 7.5	3		Seringa 01ml	3		Valvula Ar Comprim.	1	
Etomidato	2		TOT 8.0	5		Seringa 05 ml	5		Oculos de Proteção	1	
Fenitoina	10		TOT 8.5	3		seringa 10ml	5				
Fentanil 10ml	5		TOT 9.0	3		Seringa 20ml	5		SOBRE O CARRINHO		
Furosemida	5					Equipo simples	3		Lâmina curva nº 03	1	
Glicose 50%	5					Polifix	3		Lâmina curva nº 04	1	
Gluconato de Ca+	4					SAT 10	2		Lâmina curva nº 05	1	
Heparina	1					SAT 12	2		Lâmina reta nº 03	1	
Hidrocortisona 500mg	1					SAT 14	2		Lâmina reta nº 04	1	
Noradrenalina	15					SAT 16	2		Lâmina reta nº 05	1	
Succinilcolina (Quelicin)	1					SAT 18	2		Ambu	1	
Sulf Mg+	5					SNG 16	2		Fio Guia	1	
Xilocaina frasco	3		CILINDRO DE O2			SNG 18	2		Desfibrilador	1	
			total de LIBRAS			SNG 20	2		Cabo Laringo	2	
Lacre retirado nº:			Lacre novo nº:			Conferido por:			Assinatura:		
REGISTRO DE OBSERVAÇÕES:											

Anexo 02: Cronograma de Conferencia do Carrinho de Parada Cardiorrespiratória

CRONOGRAMA CONFERENCIA CARRINHO - SETEMBRO

DATA		CRONOGRAMA DE AUDITORIA DO CARRO DE EMERGÊNCIA - HSJB	CARRO DE EMERGÊNCIA - HSJB	Data:	Ass. farmacêutico:	Ass. Aux. Almojarifado	Ass. Enfermeiro resp. do setor
01/09	QUI	DANIELE COSTA SABINO	CLINICA MEDICA				
01/09	QUI	DANIELE COSTA SABINO	HEMOTERAPIA				
13/09	TER	ROBERTA DA SILVA CARVALHO	ENDOSCOPIA				
01/09	QUI	CLAUDIO MAGNO FONSECA CUNHA	TOMOGRAFIA				
02/09	SEX	CARLA CRISTINA DE O. A. JUNQUEIRA	SALA VERMELHA				
08/09	QUI	CLAUDIO MAGNO FONSECA CUNHA	SALA AMARELA				
02/09	SEX	CARLA CRISTINA DE O. A. JUNQUEIRA	CENTRO CIRURGICO				
13/09	TER	ROBERTA DA SILVA CARVALHO	UI NEONATAL				
13/09	TER	ROBERTA DA SILVA CARVALHO	CTI NEONATAL				
05/09	SEG	DANIELE COSTA SABINO	MATERNIDADE				
06/09	TER	CARLA CRISTINA DE O. A. JUNQUEIRA	CENTRO OBSTETRICO				
05/09	SEG	DANIELE COSTA SABINO	CTI ADULTO				
07/09	QUA	ROBERTA DA SILVA CARVALHO	UI/ UPC ADULTO				
12/09	SEG	CLAUDIO MAGNO FONSECA CUNHA	CLINICA CIRURGICA				
12/09	SEG	CLAUDIO MAGNO FONSECA CUNHA	SALA VERDE				
07/09	QUA	CARLA CRISTINA DE O. A. JUNQUEIRA	PS TRAUMINHA				

Elaborador: Enf. André Luiz Baptista Reis

Aprovação da Gerência de enfermagem: Glauciléia de Souza
Arbach

Revisor: Enf. Carla Tatiane Silva da Cunha Coutinho

Aprovação da Coord. Farmácia: Graciele F. Silva Medeiros